



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 045/2023- GP

Dom Eliseu, 14 de junho de 2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA O SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010502/23-CEL-SEMUS, AUTUADO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-30051, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DIRETA POR EMERGENCIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTORES TIPO AMBULANCIA SEM MOTORISTA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS, AO MUNICIPIO DE DOM ELISEU-PARÁ.

O Sr. **GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WESLEY LIMA DA SILVA** , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



Dom Eliseu, 14 de junho de 2023.


GERSILON SILVA DA GAMA
PREFEITO MUNICIPAL